

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bhr326go SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de congratulação nº 1467/2025 Protocolo nº 8715/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Lambari D'Oeste**, pela passagem de seu aniversário de emancipação política a ser celebrado dia 6 de setembro.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por objetivo homenagear o município de Lambari D'Oeste, por ocasião da celebração de mais um ano de sua emancipação político-administrativa.

Situado na região sudoeste de Mato Grosso, Lambari D'Oeste é um município que se destaca pela força da sua agricultura e pecuária, pelo trabalho incansável de sua população e pela capacidade de enfrentar desafios com coragem e união.

Desde sua criação, o município trilha um caminho de desenvolvimento sustentado e compromisso com o bem-estar coletivo.

A cidade é marcada por uma comunidade simples, porém determinada, que contribui ativamente para o crescimento econômico da região e para a preservação dos valores culturais e sociais.

Ao longo dos anos, Lambari D'Oeste consolidou-se como símbolo de perseverança e progresso, com avanços importantes nas áreas de saúde, educação e infraestrutura.

Parabenizar Lambari D'Oeste em seu aniversário é reconhecer o valor da sua história, das suas lideranças comunitárias e políticas, e, sobretudo, da sua gente, que com dedicação e esperança constrói diariamente um município mais justo, próspero e acolhedor.

Assim, esta Moção de Congratulação representa o respeito e o apreço desta Casa de Leis por Lambari D'Oeste, desejando que o município continue sendo exemplo de desenvolvimento, cidadania e compromisso com as futuras gerações.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual